



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000065/2022
Processo: 9443-00 2022

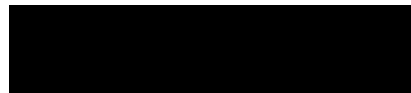
Parecer Nilton Aparecido Militão, Laiz Perrut Marendino - Comissão de Legislação, Justiça e Redação

Trata-se de Projeto de Lei nº 65/2022, de autoria do nobre Vereador Marlon Siqueira Rodrigues Martins que "Dispõe sobre a avaliação periódica das vias públicas urbanas e rurais de responsabilidade do Município e dá outras providências".

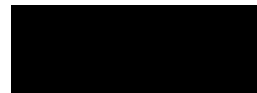
Ciente de todo o processado e especialmente do parecer jurídico de autoria da Diretoria Jurídica da Casa, o qual concluiu pela legalidade e constitucionalidade do projeto de lei, destacando a competência legisferante do Município quanto à matéria, bem como a inexistência de qualquer vício de iniciativa, desde que procedida às alterações destacadas no referido parecer. Instado a se manifestar o I. Vereador proponente manifestou-se no sentido de fazer as adequações sugeridas, no momento regimental próprio.

Isto posto, ratifico o parecer jurídico exarado, opinando pela legalidade e constitucionalidade da proposição, de forma a liberá-la para que prossiga com sua regular tramitação regimental até o Plenário, local em que manifestarei o meu voto.

Palácio Barbosa Lima, 03 de maio de 2022.



Nilton Aparecido Militão
Vereador Nilton Militão - PSD



Laiz Perrut Marendino
Vereadora Laiz Perrut - PT